

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 460/71 Parecer CEE nº 791/76 fl.2

PROCESSO CEE Nº 460/71

INTERESSADO: MAURO CHEROBIM

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar a disciplina Política, Departamento de História, do Curso de Estudos Sociais, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

Parecer CTG nº 791/76 - 3º Grau - Aprovado em: 6/10/1976

Comunicado ao Pleno em: ____/____/1976

História, do Curso de Estudos Sociais, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, na categoria de Professor I.

São Paulo, 24 de setembro de 1976.

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré apresenta a indicação do professor Mauro Cherobin, para lecionar, o Departamento de História, do Curso de Estudos Sociais, a disciplina obrigatória "Política".

2. Fundamentação:

O professor indicado é graduado em Sociologia e Política pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, ano 1968.

Conclui em 1970 Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Já venceu 75% dos créditos exigidos no Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social pela mesma Faculdade.

Tem longa experiência no magistério superior, como professor que foi da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Empresas do Instituto Educacional Piracicabano, da Faculdade Paulista de Ciências e Letras e da Faculdade de Educação Dom Domênico de Guarujá.

Leciona Antropologia e Organização Social e Política do Brasil na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré (Parecer CES "D" 180/71).

II- CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que o Professor Mauro Cherobim leccione a disciplina "Política", no Departamento de

a) Conselheiro: Henrique Gamba - Relator -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxx xxxxxx xxxxx, xx, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em, 29/09/1976.

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente -

CSL/D.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06.10.76

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente.